



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 144/2017

Caridade do Piauí-PI, 24 de Julho de 2017.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei complementar nº 98/2007 de 29 de Maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de Licença Especial ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, CPF sob o nº 619.584.255-91, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente a sua segunda licença por direito, a partir de 01 de Agosto de 2017 a 31 de Outubro de 2017 de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal complementar nº 98/2007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 24 de Julho de 2017.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI